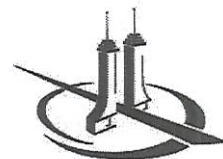




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 348

Ofício nº 348/2026/GAPRE

Uruguaiana 22 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente Municipal da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XVI do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 011/2026 da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 731/2026/DLEG** da Vereadora Stella Luzardo Alves.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 011/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 22/05/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º. 895/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 895/2026/SEGOV, tendo a informar que o serviço e melhoria solicitado pelo Vereadora Stella Luzardo no Ofício n.º. 731/2026/DLEG já foi realizado.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCEI ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C.I. n° 895/2026/SEGOV

Uruguaiana, 18 de maio de 2026

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretario,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício n° 731/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo Alves, **solicita providências**, conforme anexo;

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 25 de maio de 2026**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Dora Velo,

Secretária Adjunta Municipal de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 731 /2026/DLEG

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

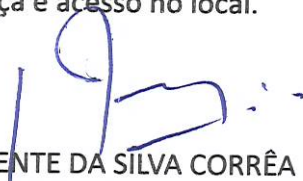
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 695 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de patrolamento e encascalhamento na Rua Santos Dumont, entre as Ruas Taninha e 13, no Bairro Ipiranga, proximidades do Motel Star, visando a melhoria das condições de trafegabilidade da via.
2. O trecho apresenta condições precárias de conservação, com irregularidades no leito da via que dificultam a circulação de veículos e pedestres.
3. Em dias de chuva, a situação tende a se agravar, com formação de lama e possíveis pontos de acúmulo de água, comprometendo ainda mais o tráfego e gerando transtornos aos moradores e usuários da via.
4. Dessa forma, torna-se necessária a intervenção do Poder Público para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e acesso no local.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 23/04/26
Gabinete do Prefeito
mariane